



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2344/2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
ELINÉIA BERGER, NA VIRADA, NESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

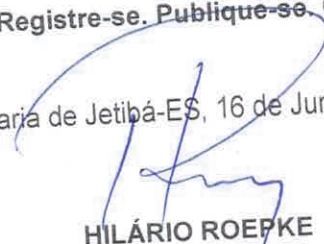
Art. 1º. Fica denominada a Rua **ELINÉIA BERGER**, com início na Rua Henrique Germano Frederico Holz e término nas coordenadas 319463.47 m E 7784222.68 m S, numa extensão de 81 metros, situada na Virada, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de Junho de 2020.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

RUA ELINÉIA BERGER



Elmar Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020